



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 013 - R, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O
REMANEJAMENTO DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2005 – Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 1.500.0015 – RECEITA DE IMPOSTOS
Ficha: 26
Valor: R\$ 30.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2005 – Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTRO SERVICOS DE TERCEIROS
Fonte de Recursos: 1.500.0015 – RECEITA DE IMPOSTOS
Ficha: 29
Valor: R\$ 30.000,00



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul – ES, 20 de março de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do consorcio CIM POLO SUL